



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 055/2025

**COMUNICA CANDIDATO APROVADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
DE ESTÁGIO – PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024 - EDITAL DE ABERTURA
N.º 001/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 4.462/2024 e Decreto Municipal nº 1346/2024, **CONVOCA** o estagiário abaixo, do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

1 - CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 – CIEE/RS:

1.1 NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO

Estudante	Curso	Carga Horária
JULIA DE OLIVEIRA VALERIO RITTA SILVEIRA	PEDAGOGIA	6h

1.1.1 Os Estudantes listados no item 1.2 deste Edital, **deverão comparecer na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto**, situada na Rua Nico de Oliveira, 476, nos dias 21 e 24 de fevereiro de 2025, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, munidos da documentação referida no item 2.2 deste edital.

1.2 NÍVEL MÉDIO – EDUCAÇÃO

Estudante	Curso	Carga Horária
KAWAN PERAÇA LASCANO	ENSINO MEDIO INTEGRADO	4h
JOCIANE GUERREIRO	ENSINO MEDIO INTEGRADO	4h
KEROLEN ALVARES DA SILVA	ENSINO MEDIO INTEGRADO	4h

1.2.2 Os Estudantes listados no item 1.2 deste Edital, **deverão comparecer na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto**, situada na Rua Nico de Oliveira, 476, nos dias 21 e 24 de fevereiro de 2025, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, munidos da documentação referida no item 2.2 deste edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2. DO ROTEIRO PARA A APRESENTAÇÃO E CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato listado neste Edital para a contratação inicial deverá obedecer às etapas do seguinte roteiro para a sua apresentação e posterior contratação inicial.

2.2. Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento de Termo de Compromisso de Estágio:

I. CPF;

II. Comprovante de residência;

III. Comprovante de matrícula e frequência da instituição de ensino atualizados;

IV- Foto 3x4.

2.3. Os documentos exigidos na alínea anterior deverão ser apresentados de forma clara e legíveis, caso contrário não serão aceitos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de fevereiro de 2025.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária Municipal da Administração